



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI

MOÇ 1451/2004

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e tramitação, à Antecedência do Trabalho do Distrito

Bolção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 27/05/04

Pedro Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Gabinete

Parabeniza a Senhora JULIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA CUNHA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Tenda da Libertação.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Senhora JULIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA CUNHA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Tenda da Libertação.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepajas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Senhora JULIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA CUNHA, esposa do Pastor Gláucio Henrique Oliveira da Cunha, da Igreja Evangélica Tenda da Libertação.

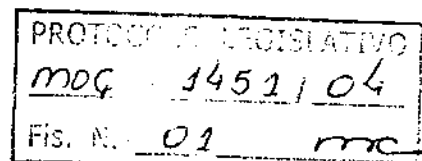
Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Senhora JULIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA CUNHA, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso a Senhora **JULIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA CUNHA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Tenda da Libertação.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhora

Senhora **JULIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA CUNHA**

Colônia Agrícola Samambaia Chácara GEMETRI – 3 Conjunto C Casa 30-C

Taguatinga Norte – DF 72000-000

NESTA

